



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria de Administração

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente estudo técnico preliminar consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, visando fundamentar a elaboração do termo de referência, consoante previsto no art. 6º, inciso XX da Lei 14.133/2021.

#### 2. OBJETO

2.1. Trata-se da contratação de empresa através de licitação, com adoção do Sistema de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL**, para atendimento das demandas de todas as Secretarias do Município de Apiaí/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, cujo critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

#### 2.2. Descrição do Item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML - C/12 UNIDADES	FRD	450
2	ÁGUA MINERAL COM GÁS 500ML - C/12 UNIDADES	FRD	150
3	ÁGUA MINERAL 20LTS	GL	700
4	COPO DE ÁGUA DE 200ML – C/ 48 UNIDADES	CX	150
5	GÁS DE COZINHA 13KG	UN	600
6	BOTIJÃO DE GÁS 45KG	UN	400

#### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Considerando a necessidade de atender adequadamente todas as estruturas da Administração Pública Municipal, a aquisição de água mineral justifica-se em razão das condições climáticas, que elevam significativamente o consumo hídrico, tornando essencial a reposição frequente de líquidos para a adequada hidratação dos servidores.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

3.2 Quanto à aquisição de gás de cozinha, esta mostra-se igualmente relevante, tendo em vista a necessidade de manter uma estrutura mínima de apoio nas copas e cozinhas das repartições públicas, possibilitando o preparo de café, chá e outras bebidas, que são fatores que contribuem para o bom clima organizacional.

### 4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

4.1. O município não elabora o Plano de Contratação Anual (PCA). No entanto, a presente contratação está alinhada com o Planejamento 2025 e dotação orçamentária, assegurando os recursos necessários para sua aquisição e cumprimento dos objetivos institucionais.

### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 5.1. Da natureza da aquisição

5.1.1. A natureza do objeto deste ETP, dadas suas características, enquadra-se como material comum nos termos da Lei nº 14.133/2021.

#### 5.2. Da Subcontratação

5.2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### 5.3. Do fornecimento dos produtos

5.3.1 O fornecimento dos produtos deverá seguir as exigências abaixo relacionadas:

a) Deverão ser entregues diretamente no local indicado na Autorização de Fornecimento, compreendendo prédios públicos situados tanto na sede do município quanto nos distritos de Encapoeirado, Lageado de Araçaíba, Araçaíba e Palmitalzinho, bem como em demais bairros rurais onde houver unidades públicas em funcionamento.

**b) O objeto deste instrumento deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota fiscal, sem pedido mínimo, em regime de pronto atendimento, imediatamente após a emissão e confirmação de recebimento da A.F. (Autorização de Fornecimento). A nota deverá constar o número do Processo e número da respectiva Autorização de Fornecimento;**

c) É de inteira responsabilidade do vendedor o transporte do objeto da licitação para o local designado na Autorização de Fornecimento;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

- d) Qualquer avaria do produto ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente para substituição;
- e) O produto deverá estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos art. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias;
- f) No preço estão inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, despesas com custo, descarga, seguro e frete, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;
- g) Todas as despesas relacionadas com a execução do objeto correrão por conta da proponente vencedora, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta;
- h) Fica assegurado à contratante o direito de, a qualquer tempo, proceder à avaliação do objeto deste procedimento, bem como solicitar quaisquer documentos pertinentes aos mesmos.
- i) A entrega será conforme a necessidade, de segunda-feira a sexta-feira.
- j) Todos os produtos previstos e descritos no presente processo licitatório deverão ter o acompanhamento e aprovação da Secretaria responsável;
- k) Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução;
- l) A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados pelo fornecimento irregular do produto licitado, ou por entrega dos produtos em desacordo com o descrito em edital;
- m) Se os produtos não estiverem de acordo com as especificações do edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los imediatamente, sem prejuízo para o Município de Apiaí/SP. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à Contratada as sanções previstas no Edital e Legislação vigente.

### 5.4 Da Restrição Geográfica

5.4.1 A licitante deverá possuir posto de funcionamento no Município de Apiaí/SP.

5.4.2 Ressalta-se que esta restrição ocorre devido ao caráter de pronto atendimento e a necessidade de entrega imediata dos itens, visto que a água mineral e o gás de cozinha são insumos de uso contínuo e essencial, cuja reposição não comporta atrasos ou longos prazos de entrega. A exigência visa garantir a



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

eficiência no abastecimento, evitando a interrupção das atividades administrativas e mantendo o adequado funcionamento das unidades públicas. Ademais, tal restrição é razoável para abranger uma quantidade de empresas, fomentando a competição e busca pelo menor preço, detém razoável potencial para melhor gestão para contratação dos itens, reduzindo as despesas e proporcionando melhor controle das etapas.

### 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. O sistema de registro de preços pressupõe que a licitação é para itens cuja demanda por aquisições e prestações de serviços seja frequente e que, pela natureza do objeto, não seja possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. Para realizar os levantamentos das necessidades da futura contratação levaram-se em consideração as aquisições realizadas nos últimos meses, levando em consideração somente o efetivamente a ser utilizado e com base nas necessidades reais das secretarias requisitantes, a qual obteve-se os seguintes itens e quantidades, respectivas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML - C/12 UNIDADES	FRD	450
2	ÁGUA MINERAL COM GÁS 500ML - C/12 UNIDADES	FRD	150
3	ÁGUA MINERAL 20LTS	GL	700
4	COPO DE ÁGUA DE 200ML – C/ 48 UNIDADES	CX	150
5	GÁS DE COZINHA 13KG	UN	600
6	BOTIJÃO DE GÁS 45KG	UN	400

### 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

7.1. Em atendimento ao disposto no Art. 44 da Lei 14.133/2021, foram pesquisadas no mercado soluções diversas para a demanda que melhor atendam às necessidades da administração e aos requisitos apresentados no presente estudo.

Foram levantadas as seguintes possibilidades:

**Solução 01:** No que se refere ao fornecimento de água potável, uma das alternativas é a instalação de purificadores de água em pontos estratégicos das repartições públicas. Essa solução apresenta como principal vantagem a significativa redução dos custos recorrentes com a aquisição de galões de água mineral, além de contribuir para a sustentabilidade, por meio da diminuição da geração de resíduos plásticos.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

No entanto, apresenta como desvantagens o custo inicial com a compra e instalação dos equipamentos, bem como a necessidade de manutenção periódica, incluindo a substituição de refis e a higienização dos aparelhos. Quanto ao uso de gás de cozinha, uma alternativa considerada é a substituição dos fogões convencionais por equipamentos elétricos, como cafeteiras e chaleiras, permitindo maior agilidade no preparo de bebidas quentes, como café e chá, especialmente em ambientes com menor demanda. Entretanto, essa solução acarreta aumento do consumo de energia elétrica e possui capacidade de atendimento limitada, o que pode não ser suficiente para suprir a demanda em locais com grande fluxo de servidores.

**Solução 02:** Outra solução analisada para o fornecimento de água consiste na instalação de bebedouros com sistema de purificação e refrigeração integrados. Essa alternativa permite o atendimento simultâneo a um número maior de pessoas, sendo especialmente eficaz em ambientes de grande circulação. A médio e longo prazo, proporciona economia ao reduzir a dependência de fornecedores externos. Contudo, os custos iniciais para aquisição e instalação dos equipamentos são mais elevados, sendo necessária infraestrutura adequada, como pontos de água e energia elétrica. Também demanda manutenção especializada para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos. Quanto ao uso de gás de cozinha, a terceirização do fornecimento de bebidas prontas, por meio da contratação de empresa especializada para entrega periódica de café, chá e outras bebidas quentes em garrafas térmicas, tendo como vantagem a praticidade e a economia de tempo para os servidores, além de garantir um padrão de qualidade e higiene no preparo das bebidas. Por outro lado, apresenta como desvantagens o custo operacional recorrente, que pode ser mais elevado, a dependência de fornecedor externo, e a menor flexibilidade em relação ao preparo e consumo conforme a demanda diária de cada setor.

**Melhor solução:** Dessa forma, embora existam alternativas viáveis, a aquisição direta de água mineral e de gás de cozinha ainda se mostra, neste momento, a solução mais prática, econômica e adequada à realidade da estrutura atual da Administração Pública Municipal, considerando a flexibilidade de uso, a disponibilidade imediata e a relação custo-benefício.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O preço estimado global para a contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL**, foi obtido através de orçamento encaminhado por empresa desse ramo de atividade, tendo como valor médio total estimado, a importância de **R\$ 260.350,00 (duzentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta reais)**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

### 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Considerando o interesse público, os objetivos estratégicos e as opções de mercado, optou-se pela **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL**, através da realização de licitação com adoção do Sistema de Registro de Preço, sendo necessário a entrega com celeridade e dentro dos requisitos exigidos, conforme descrição do itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML - C/12 UNIDADES	FRD	450	R\$ 15,50	R\$ 6.975,00
2	ÁGUA MINERAL COM GÁS 500ML - C/12 UNIDADES	FRD	150	R\$ 18,50	R\$ 2.775,00
3	ÁGUA MINERAL 20LTS	GL	700	R\$ 14,50	R\$ 10.150,00
4	COPO DE ÁGUA DE 200ML – C/ 48 UNIDADES	CX	150	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
5	GÁS DE COZINHA 13KG	UN	600	R\$ 112,00	R\$ 67.200,00
6	BOTIJÃO DE GÁS 45KG	UN	400	R\$ 420,00	R\$ 168.000,00

9.2. Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP são estimativas para atender esta Secretaria, pelo período de 12 (doze) meses, tomando como parâmetro básico o histórico da demanda desses produtos nos anos anteriores.

9.3. Por fim, o planejamento para esta aquisição ora pretendida foi realizado buscando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e/ou financeiros despendidos na aquisição dos produtos, contemplando assim, a demanda das atividades essenciais e auxiliares da Prefeitura de Apiaí/SP, de maneira que a execução dos serviços seja realizada de forma mais eficiente e assertiva.

### 10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10.2. Considerando as especificidades do presente objeto os produtos deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, no caso em questão, será utilizado o **tipo de julgamento por item**.

### 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A solução descrita neste estudo visa produzir os seguintes resultados efetivos:

11.1.1 Garantir o fornecimento contínuo de água potável para consumo dos servidores, colaboradores e visitantes nas repartições públicas municipais.

11.1.2 Assegurar a hidratação adequada dos profissionais durante o expediente, especialmente em períodos de altas temperaturas.

11.1.3 Contribuir para a promoção da saúde, bem-estar e produtividade no ambiente de trabalho.

11.1.4 Manter a estrutura mínima necessária nas copas e cozinhas das unidades administrativas, permitindo o preparo de café, chá e outras bebidas quentes.

11.1.5 Favorecer um ambiente de trabalho mais acolhedor, colaborativo e com bom clima organizacional.

11.1.6 Oferecer suporte básico às atividades administrativas e operacionais, por meio da manutenção de condições adequadas de conforto e funcionalidade nos espaços públicos.

### 12. PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS

12.1 Elaboração do Termo de Referência detalhado.

12.2 Acompanhamento da entrega dos itens, garantindo que os mesmos atendam às especificações acordadas.

12.3 Caberá ao gestor do contrato e seus fiscais o apreço correto da execução do contrato, bem como a observância às normas vigentes do presente processo.

12.4 Deverão ser observados os requisitos de habilitação e pertinência dos valores à exequibilidade dos preços apresentados pela empresa eventualmente classificada em 1º lugar no certame.

12.5 Deverão ser observados os prazos de entrega dos serviços conforme tabulado neste instrumento e em Termo de Referência, havendo apresentação de Recebimento Provisório e Recebimento Definitivo, conforme cada caso concreto.

12.6 Informar aos fornecedores classificados em 1º lugar sobre as possíveis penalidades a serem tomadas em caso de desatendimento dos requisitos solicitados, bem como providencias a serem tomadas em cada entrega a ser solicitada.

12.7 Não foram identificadas necessidades de adequação do ambiente para execução contratual.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Não há ou haverá contratações correlatas ou interdependentes a este objeto.

### 14. IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A aquisição e distribuição do produto objeto desta contratação pode gerar os seguintes impactos:

14.1.1. Acúmulo de resíduos plásticos das embalagens de água: O descarte inadequado de galões ou tampas plásticas pode gerar acúmulo de lixo não biodegradável. A medida mitigadora seria adotar sistema de retorno com o fornecedor e reforçar a coleta seletiva nas unidades públicas.

14.1.2 Emissão de gases poluentes no transporte dos produtos: A logística de entrega, feita por veículos a combustíveis fósseis, contribui para a poluição do ar, sendo assim, a medida mitigadora é priorizar fornecedores locais e rotas otimizadas para reduzir distâncias percorridas.

### 15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

15.1. Pelo constatado no presente estudo, considera-se que a **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL**, com adoção do Sistema de Registro de Preços para atendimento das demandas de todas as Secretarias do Município, é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento. Dessa forma, concluímos que a solução indicada é a mais adequada e requeremos a continuidade do processo para efetivar a contratação, visando o atendimento da necessidade a que se destina.

### 16. ANEXOS

16.1. Em anexo do presente ETP o seguinte documento:

**Anexo 1 – Orçamento realizado junto a empresa do ramo.**

Apiaí, 16 de maio de 2025

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:**

---

**NELSON APARECIDO PELEGRINA**  
Secretário Municipal de Administração